



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**

**PROCESSO Nº 1477/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 17 de julho de 2018, às 09:30 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 a 17 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de julho de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

PREGOEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**

**PROCESSO Nº 1477/2018**

## **1. PREÂMBULO:**

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **17 de julho de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

**1.4. ATENÇÃO:** Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

**1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.**

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

## **2. OBJETO DO PREGÃO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

## **3. TIPO DO PREGÃO:**

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

## **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390301000

Contas: 3301

## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):**

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

**g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.**

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas “f” e “g” do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Paraná,

SICAF(<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>), CNJ ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), bem como no CEIS através do site [www.ceis.gov.br](http://www.ceis.gov.br) e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

## **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: ...../...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: ...../...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## **7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):**

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

## **8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):**

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
  - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
  - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
  - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.ap/p/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

l) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

m) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

n) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF<sub>FeC</sub>) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa;

p) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

q) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

8.1.1. Os documentos elencados nos subitens 8.1, "o", "p" e "q" serão exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos após a data de encerramento da fase de lances verbais.

8.1.2. Durante o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos a sessão pública ficará suspensa, sendo marcado para o 4º dia útil após o encerramento da fase de lances a sessão de continuidade do julgamento de habilitação, relativamente aos documentos elencados nos subitens 8.1, "o", "p" e "q"

8.1.3. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

## **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br).

## **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## **11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## 12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

## **14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):**

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

## **15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

## **16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

## **17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

## **19. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

insuscetíveis de aproveitamento.

## **20. ADJUDICAÇÃO:**

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **21. HOMOLOGAÇÃO:**

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

## **22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

## **23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

## **24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO**

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

## **25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:**

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria Solicitante.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

## **26. PAGAMENTO:**

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

## **27. DISPENSA DE GARANTIA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

## 28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

### 28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

### 28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

**M**=valor da multa

**V**=valor correspondente à parcela em atraso

**F**=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

**N**=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

## **29. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

## 30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

|           |                                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I   | Termo de Referência                                                                   |
| ANEXO II  | Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte |
| ANEXO III | Modelo de Declarações                                                                 |
| ANEXO IV  | Modelo de Procuração para Credenciamento                                              |
| ANEXO V   | Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital                          |
| ANEXO VI  | Modelo de Proposta de preços                                                          |
| ANEXO VII | Minuta Ata de Registro de Preços                                                      |

## 31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 03 de julho de 2018

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

PREGOEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

I.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QTDE | PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------------|--------------------|
| 1    | ABRIDOR DE BOCA ADULTO, ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134º; DESENVOLVIDO COM 100% DE SILICONE (TIPO MORDEDOR).                                                                                                                                                                                                                             | UNID    | 4    | R\$ 7,50              | R\$ 30,00          |
| 2    | ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134º C, DESENVOLVIDO COM 100% DE SILICONE (TIPO MORDEDOR).                                                                                                                                                                                                                         | UNID    | 4    | R\$ 7,45              | R\$ 29,80          |
| 3    | ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - SERINGA COM 2,5ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID    | 40   | R\$ 4,75              | R\$ 190,00         |
| 4    | AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES).                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID    | 8    | R\$ 13,00             | R\$ 104,00         |
| 5    | AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 2 UNIDADES).                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID    | 8    | R\$ 11,10             | R\$ 88,80          |
| 6    | AFASTADOR MINNESOTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID    | 2    | R\$ 12,90             | R\$ 25,80          |
| 7    | AGUA OXIGENADA (SOLUCAO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%) 10 VOLUMES. FRASCO 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID    | 10   | R\$ 9,00              | R\$ 90,00          |
| 8    | AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA, CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; COMPRIMENTO DE 15 A 20MM DEVE POSSUIR MARCAÇÃO DA POSICAO DO BISEL, E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS, COM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES.                                                                                    | CX      | 15   | R\$ 55,00             | R\$ 825,00         |
| 9    | AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; COM MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BIZEL; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CX      | 30   | R\$ 59,50             | R\$ 1.785,00       |
| 10   | AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1MM, CALIBRE 27G (0,4MM), QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; COM MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BIZEL; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX      | 2    | R\$ 62,90             | R\$ 125,80         |
| 11   | ALAVANCA APICAL 1 R DIREITO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID    | 5    | R\$ 28,00             | R\$ 140,00         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------------|---------------|
| 12 | ALAVANCA APICAL 2 RETA (TIPO LANCA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 5 | R\$<br>28,00  | R\$<br>140,00 |
| 13 | ALAVANCA APICAL 301 (MEIA CANA) ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 5 | R\$<br>28,00  | R\$<br>140,00 |
| 14 | ALAVANCA APICAL 302 ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 5 | R\$<br>28,00  | R\$<br>140,00 |
| 15 | ALAVANCA APICAL 303 ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 5 | R\$<br>28,00  | R\$<br>140,00 |
| 16 | ALAVANCA HEINDERBRINK 2 INFANTIL DIREITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 5 | R\$<br>28,00  | R\$<br>140,00 |
| 17 | ALAVANCA HEINDERBRINK 1 (TIPO CUNHA) ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 5 | R\$<br>34,50  | R\$<br>172,50 |
| 18 | ALAVANCA HEINDERBRINK 1 INFANTIL RETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 5 | R\$<br>34,50  | R\$<br>172,50 |
| 19 | ALAVANCA HEINDERBRINK 2 ADULTO ESQUERDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 5 | R\$<br>34,50  | R\$<br>172,50 |
| 20 | ALAVANCA HEINDERBRINK 2 INFANTIL ESQUERDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 5 | R\$<br>34,50  | R\$<br>172,50 |
| 21 | ALAVANCA HEINDERBRINK 3 ADULTO DIREITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 5 | R\$<br>34,50  | R\$<br>172,50 |
| 22 | ALAVANCA SELDIN 1 L ESQUERDO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 5 | R\$<br>33,00  | R\$<br>165,00 |
| 23 | ALAVANCA SELDIN 1 L ESQUERDO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 5 | R\$<br>33,00  | R\$<br>165,00 |
| 24 | ALAVANCA SELDIN 1 R DIREITO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 5 | R\$<br>33,00  | R\$<br>165,00 |
| 25 | ALAVANCA SELDIN 2. (TIPO LANCA) INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 5 | R\$<br>33,00  | R\$<br>165,00 |
| 26 | ALBUM SERIADO "DR. BUCAL DO ADOLESCENTE", CONTENDO 06 LAMINAS PVC COLORIDAS MEDINDO 58 X 50CM CADA, AJUSTADAS EM UM EXPOSITOR METALICO BRANCO DESMONTAVEL, MEDINDO 72 X 60CM CADA, ABORDA IMPORTANTES TEMAS DE SAUDE BUCAL VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA OS ADOLESCENTES E SUAS IMPLICACOES NA SAUDE BUCAL, ACOMODADOS EM BOLSA PARA TRANSPORTE E MANUAL DE 06 PAGINAS PARA ABORDAGEM. | UNID | 2 | R\$<br>450,00 | R\$<br>900,00 |
| 27 | ALBUM SERIADO "DR. CROCODENTE - DICAS P/ UM BELO SORRISO", CONTENDO 06 LAMINAS PVC COLORIDAS MEDINDO 58 X 50CM CADA, AJUSTADAS EM UM EXPOSITOR METALICO BRANCO DESMONTAVEL, MEDINDO 172 X 60CM ACOMODADOS EM BOLSA COM ALCA PARA TRANSPORTE E MANUAL DE 06 PAGINAS PARA ABORDAGEM E EXPLICACAO DOS TEMOS DE SAUDE BUCAL.                                                               | UNID | 2 | R\$<br>450,00 | R\$<br>900,00 |
| 28 | ALBUM SERIADO "SAUDE BUCAL DA GESTANTE", CONTENDO 06 LAMINAS PVC COLORIDAS MEDINDO 58 X 50CM CADA, AJUSTADAS EM UM EXPOSITOR METALICO BRANCO DESMONTAVEL, MEDINDO 172 X 60CM, ABORDA IMPORTANTES TEMAS DE SAUDE BUCAL                                                                                                                                                                  | UNID | 2 | R\$<br>450,00 | R\$<br>900,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |    |               |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|-----------------|
|    | VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA O PERÍODO DA GESTAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE BUCAL, ACOMODADOS EM BOLSA COM ALCA PARA TRANSPORTE E MANUAL DE 06 PÁGINAS PARA ABORDAGEM E EXPLICAÇÃO DOS TEMAS DE SAÚDE BUCAL                                                                                     |      |    |               |                 |
| 29 | ALBUM SERIADO "SAÚDE BUCAL DO ADULTO", CONTENDO 06 LÂMINAS PVC COLORIDAS MEDINDO 58 X 50CM CADA, AJUSTADAS EM UM EXPOSITO METÁLICO BRANCO DESMONTÁVEL, MEDINDO 172 X 60CM ACOMODADOS EM BOLSA COM ALCA PARA TRANSPORTE E MANUAL DE 056 PÁGINAS PARA ABORDAGEM E EXPLICAÇÃO DOS TEMAS DE SAÚDE BUCAL | UNID | 2  | R\$<br>450,00 | R\$<br>900,00   |
| 30 | ALBUM SERIADO "SAÚDE BUCAL DO IDOSO", CONTENDO 06 LÂMINAS PVC COLORIDAS MEDINDO 58 X 50CM CADA, AJUSTADAS EM UM EXPOSITO METÁLICO BRANCO DESMONTÁVEL, MEDINDO 172 X 60CM ACOMODADOS EM BOLSA COM ALCA PARA TRANSPORTE E MANUAL DE 06 PÁGINAS PARA ABORDAGEM E EXPLICAÇÃO DOS TEMAS DE SAÚDE BUCAL   | UNID | 2  | R\$<br>450,00 | R\$<br>900,00   |
| 31 | ALTA ROTACÃO ENCAIXE: BORDEN (UNIVERSAL) SPRAY: TRÍPLIO VELOCIDADE: MAX. 380.00 RPM FORÇA: ALTO TORQUE PRESSÃO DE AR: 32 LIBRAS - 2,2 BAR, RUÍDO: 64 DECÍBEIS E.T 605 C: COM PRESS BUTTON E.T 605 C- BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE                                | UNID | 5  | R\$<br>625,00 | R\$<br>3.125,00 |
| 32 | ALVEOLEX: CURATIVO ALVEOLAR A PARTIR DE PROPOLIS                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 10 | R\$<br>27,00  | R\$<br>270,00   |
| 33 | ALVEOLO TOMO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 5  | R\$<br>119,00 | R\$<br>595,00   |
| 34 | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%1:100:000 DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES.                           | CX   | 40 | R\$<br>105,45 | R\$<br>4.218,00 |
| 35 | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASO CONSTRICTOR, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES                                | CX   | 10 | R\$<br>135,99 | R\$<br>1.359,90 |
| 36 | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% U.I. DE FILEPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL                                                                                                                                                                                        | CX   | 5  | R\$<br>145,99 | R\$<br>729,95   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------|--------------|
|    | COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TUBETES.                                                                                                                                           |      |    |            |              |
| 37 | ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASO CONSTRITOR, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML EM CAIXAS COM 50 TUBETES                                                                                              | CX   | 5  | R\$ 60,99  | R\$ 304,95   |
| 38 | ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, MEPIVACAÍNA 2%, 1:100:000 DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES | CX   | 20 | R\$ 152,00 | R\$ 3.040,00 |
| 39 | ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, POTE SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTTI OU ABACAXI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.                                                                                                                                                | UNID | 15 | R\$ 9,40   | R\$ 141,00   |
| 40 | APLICADOR DE DICAL                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 15 | R\$ 8,90   | R\$ 133,50   |
| 41 | APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH), COM HASTE DOBRÁVEL E PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES. TAMANHO REGULAR (2.0 MM). FRASCO COM 100 UNIDADES.                                                                                                                            | CX   | 30 | R\$ 15,50  | R\$ 465,00   |
| 42 | AVENTAL DE CHUMBO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 4  | R\$ 500,99 | R\$ 2.003,96 |
| 43 | AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 4  | R\$ 380,92 | R\$ 1.523,68 |
| 44 | BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 48X33 CM, POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.                                                                                                                   | CX   | 50 | R\$ 22,99  | R\$ 1.149,50 |
| 45 | BANDEJA INOX 22X17X1,5 CM                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 5  | R\$ 20,10  | R\$ 100,50   |
| 46 | BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA PROFILAXIA (SACHES DE 40 GRS)CX COM 15 UNIDADES                                                                                                                                              | CX   | 4  | R\$ 33,00  | R\$ 132,00   |
| 47 | BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO, PACOTE COM 5 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                 | PCT  | 2  | R\$ 5,00   | R\$ 10,00    |
| 48 | BROCA 700 XXL EXODONTIA                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 10 | R\$ 10,90  | R\$ 109,00   |
| 49 | BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 20 | R\$ 3,90   | R\$ 78,00    |
| 50 | BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 10 | R\$ 3,90   | R\$ 39,00    |
| 51 | BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 10 | R\$ 3,90   | R\$ 39,00    |
| 52 | BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 10 | R\$ 3,90   | R\$ 39,00    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|    |                                                                    |      |    |              |               |
|----|--------------------------------------------------------------------|------|----|--------------|---------------|
| 53 | BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF                                    | UNID | 10 | R\$<br>3,90  | R\$<br>39,00  |
| 54 | BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F                                     | UNID | 10 | R\$<br>3,90  | R\$<br>39,00  |
| 55 | BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF                                    | UNID | 10 | R\$<br>3,90  | R\$<br>39,00  |
| 56 | BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F                                     | UNID | 10 | R\$<br>3,90  | R\$<br>39,00  |
| 57 | BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF                                    | UNID | 20 | R\$<br>3,90  | R\$<br>78,00  |
| 58 | BROCA ALTA ROTACAOCARBIDE N 330                                    | UNID | 10 | R\$<br>11,30 | R\$<br>113,00 |
| 59 | BROCA ALTRA ROTACAO CARBIDE N 329                                  | UNID | 10 | R\$<br>11,30 | R\$<br>113,00 |
| 60 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 HASTE LONGA                                | UNID | 10 | R\$<br>7,80  | R\$<br>78,00  |
| 61 | BROCA CHAMA N 1111                                                 | UNID | 10 | R\$<br>4,00  | R\$<br>40,00  |
| 62 | BROCA DE ALTA ROTACAO (CARBIDE) ESFERICA N 01                      | UNID | 10 | R\$<br>10,50 | R\$<br>105,00 |
| 63 | BROCA DE ALTA ROTACAO (CARBIDE) ESFERICA N 02                      | UNID | 10 | R\$<br>10,50 | R\$<br>105,00 |
| 64 | BROCA DE ALTA ROTACAO (CARBIDE) ESFERICA N 03                      | UNID | 10 | R\$<br>10,50 | R\$<br>105,00 |
| 65 | BROCA DE ALTA ROTACAO (CARBIDE) ESFERICA N 04                      | UNID | 10 | R\$<br>10,50 | R\$<br>105,00 |
| 66 | BROCA DE ALTA ROTACAO (CARBIDE) ESFERICA N 05                      | UNID | 10 | R\$<br>10,50 | R\$<br>105,00 |
| 67 | BROCA DE ALTA ROTACAO (CARBIDE) ESFERICA N 06                      | UNID | 10 | R\$<br>10,50 | R\$<br>105,00 |
| 68 | BROCA DE ALTA ROTACAO (CARBIDE) N 1/2                              | UNID | 5  | R\$<br>10,50 | R\$<br>52,50  |
| 69 | BROCA DE ALTA ROTACAO (CARBIDE) N 1/4                              | UNID | 5  | R\$<br>10,50 | R\$<br>52,50  |
| 70 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) Nº 2200FF.               | UNID | 20 | R\$<br>3,90  | R\$<br>78,00  |
| 71 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1014.               | UNID | 15 | R\$<br>3,90  | R\$<br>58,50  |
| 72 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1013.               | UNID | 20 | R\$<br>3,90  | R\$<br>78,00  |
| 73 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016.               | UNID | 10 | R\$<br>3,90  | R\$<br>39,00  |
| 74 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1019.               | UNID | 5  | R\$<br>3,90  | R\$<br>19,50  |
| 75 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2082                                       | UNID | 10 | R\$<br>3,90  | R\$<br>39,00  |
| 76 | BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFERICA).              | UNID |    | R\$<br>3,90  | R\$<br>-      |
| 77 | BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFERICA), HASTE LONGA. | UNID | 10 | R\$<br>3,90  | R\$<br>39,00  |
| 78 | BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFERICA).              | UNID | 10 | R\$<br>3,90  | R\$<br>39,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |           |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|------------|
| 79  | BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFERICA), HASTE LONGA.                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 10 | R\$ 3,90  | R\$ 39,00  |
| 80  | BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFERICA).                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 10 | R\$ 3,90  | R\$ 39,00  |
| 81  | BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFERICA), HASTE LONGA.                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 10 | R\$ 3,90  | R\$ 39,00  |
| 82  | BROCA DE BAIXA ROTACAO 1/2                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 10 | R\$ 7,19  | R\$ 71,90  |
| 83  | BROCA DE BAIXA ROTACAO 1/4                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2  | R\$ 7,19  | R\$ 14,38  |
| 84  | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N. 01                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 2  | R\$ 8,90  | R\$ 17,80  |
| 85  | BROCA DE BAIXA ROTACAO N 01                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 10 | R\$ 7,19  | R\$ 71,90  |
| 86  | BROCA DE BAIXA ROTACAO N 02                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 5  | R\$ 7,19  | R\$ 35,95  |
| 87  | BROCA DE BAIXA ROTACAO N 03                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 10 | R\$ 7,19  | R\$ 71,90  |
| 88  | BROCA DE BAIXA ROTACAO N 04                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 5  | R\$ 7,19  | R\$ 35,95  |
| 89  | BROCA DE BAIXA ROTACAO N 05                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 10 | R\$ 7,19  | R\$ 71,90  |
| 90  | BROCA DE BAIXA ROTACAO N 06                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 5  | R\$ 7,19  | R\$ 35,95  |
| 91  | BROCA DE BAIXA ROTACAO N 07                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 10 | R\$ 7,19  | R\$ 71,90  |
| 92  | BROCA DE BAIXA ROTACAO N 08                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 5  | R\$ 7,19  | R\$ 35,95  |
| 93  | BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA N 2200                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 25 | R\$ 6,99  | R\$ 174,75 |
| 94  | BROCA ZECRYA 23MM                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 10 | R\$ 29,90 | R\$ 299,00 |
| 95  | BROCA ZEKRIA 28MM                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 10 | R\$ 29,90 | R\$ 299,00 |
| 96  | BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA (KIT COM 6 UNIDADES)                                                                                                                                                                                                                                      | KIT  | 15 | R\$ 48,53 | R\$ 727,95 |
| 97  | BRUNIDOR 29 INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 5  | R\$ 8,50  | R\$ 42,50  |
| 98  | CABO DE BISTURI N 03 PARA LAMINA DESCARTAVEL DE 10 A 15, CONFECCIONA DO AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.DEVERA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE | UNID | 5  | R\$ 13,90 | R\$ 69,50  |
| 99  | CABO PARA ESPELHO BUCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 30 | R\$ 4,99  | R\$ 149,70 |
| 100 | CAIXA DE INOX (18X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 5  | R\$ 64,10 | R\$ 320,50 |
| 101 | CAIXA DE INOX (20X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 5  | R\$ 68,39 | R\$ 341,95 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |               |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|-----------------|
| 102 | CALCADOR 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 4  | R\$<br>11,50  | R\$<br>46,00    |
| 103 | CALCADOR 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 2  | R\$<br>13,50  | R\$<br>27,00    |
| 104 | CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA . INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS. DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, A SUPERFÍCIE EXTERNA É BRANCA COM ALTO BRILHO, E A PARTE INTERNA É PRETA SEM BRILHO, EVITANDO A VELAÇÃO DOS FILMES RADIOGRÁFICOS. ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR, FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUI 4 ALOJAMENTOS PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ, BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR.* DIMENSÕES APROXIMADAS: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA). | UNID | 4  | R\$<br>405,76 | R\$<br>1.623,04 |
| 105 | CANULA DE ASPIRACAO METALICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 10 | R\$<br>35,00  | R\$<br>350,00   |
| 106 | CARIOSTATICO DIAMINOFUORETO DE SODIO A 30%, FRASCO COM 5 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FR   | 10 | R\$<br>31,20  | R\$<br>312,00   |
| 107 | CARPULE COM REFLUXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 10 | R\$<br>36,10  | R\$<br>361,00   |
| 108 | CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, AUTOPOLIMERIZÁVEL (ATIVAÇÃO QUÍMICA), ALTAMENTE RESISTENTE, BIOCOMPATÍVEL COM O TECIDO PULPAR, COM ALTA E PROGRESSIVA LIBERAÇÃO DE FLUORETOS NA ESTRUTURA DENTAL, COM RADIOPAVIDADE. DEVE POSSUIR PRESA RÁPIDA, ENTRE 2 A 4 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM (KIT) COM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ (IONÔMERO DE VIDRO, FLUORETOS, ESTRÔNCIO) , COM 10 G, COR A2 E 1 FRASCO DE LÍQUIDO ( ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO) , COM 8G. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, CIMENTAÇÕES E TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART). PRIMEIRA LINHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KIT  | 35 | R\$<br>28,90  | R\$<br>1.011,50 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |               |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|-----------------|
| 109 | CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT)<br>- A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL,<br>CONTENDO PÓ E LÍQUIDO.INDICADO PARA A<br>CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES PROVISÓ-<br>RIAS DE LONGA DURAÇÃO (ATÉ 2 ANOS) E<br>PARA A CONFEÇÃO DA BASE DE RESTAURA-<br>ÇÕES DE AMÁLGAMA. COMPOSIÇÃO DO PÓ:<br>OXIDO DE ZINCO + POLI METACRILATO DE<br>METILA, REFORÇADO COM SUBSTÂNCIAS<br>QUE PERMITAM MAIOR RESISTÊNCIA MECÂ-<br>NICA, BAIXA SOLUBILIDADE, TEMPO DE PRE-<br>SA RÁPIDO, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS E<br>NA COR MARFIM, ALTA RESISTÊNCIA À COM-<br>PRESSÃO. COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO:<br>99,5% DE EUGENOL E 0,5% DE ACIDO<br>ACÉTICO, REFORÇADO COM SUBSTÂNCIAS<br>QUE PERMITAM MAIOR RESISTÊNCIA MECÂ-<br>NICA, BAIXA SOLUBILIDADE, CONTENDO<br>LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 15 ML. APRESEN-<br>TAÇÃO: EMBALAGEM (KIT) CONTENDO PÓ E<br>LÍQUIDO. | KIT  | 15 | R\$<br>86,00  | R\$<br>1.290,00 |
| 110 | CLIPS INOX P/ RADIOGRAFIA INDIVIDUAL<br>(COLGADURA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 15 | R\$<br>4,50   | R\$<br>67,50    |
| 111 | CLIPS INOX P/ RADIOGRAFIA (COLGADURA)<br>– UMA HASTE COM SETE PARES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 3  | R\$<br>53,00  | R\$<br>159,00   |
| 112 | CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DE DIGLUCO-<br>NATO DE CLOREXIDINA 2%, , IRRIGAÇÃO DE<br>CANAL . APRESENTAÇÃO: COM 100ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FR   | 20 | R\$<br>13,90  | R\$<br>278,00   |
| 113 | CLOREXIDINA A 0,12%, SOLUCAO COLUTO-<br>RIA PARA BOCHECHOS PARA TRATAMENTO<br>DE DOENÇA PERIODONTAL. 1,1 LITRO (COM<br>VALVULA DOSADORA ) SEM ALCOOL ; GLU-<br>CONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FR   | 10 | R\$<br>31,00  | R\$<br>310,00   |
| 114 | CONTRA ANGULO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E<br>VIBRAÇÃO; CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTER-<br>NO UTILIZA BROCAS TIPO AR E FG (COM<br>ADAPTAÇÃO DO MADRIL FG PARA BROCAS<br>DE ALTA ROTAÇÃO) TROCA BROCA POR FE-<br>CHO TRANSMISSÃO 1:1 BENEFÍCIOS: MENOR<br>IRRITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 5  | R\$<br>559,00 | R\$<br>2.795,00 |
| 115 | COPO DOSADOR 10ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 5  | R\$<br>0,80   | R\$<br>4,00     |
| 116 | CUBA PLASTICA PARA IMERSÃO - CUBA COM<br>ESCORREDOR E TAMPA PARA SER UTILIZADA<br>NA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS COM DE-<br>TERGENTE ENZIMATICO (LAVADORA UL-<br>TRASSÔNICA , TEMPORIZADOR COM 5 CI-<br>CLOS PRÉ-PROGRAMADOS, CUBA INOX COM<br>CAPACIDADE DE 2,6 LITROS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 4  | R\$<br>489,00 | R\$<br>1.956,00 |
| 117 | CUNHA CERVICAL DE MADEIRA, COM FOR-<br>MATO ANATÔMICO DE AMEIA, SEM FARPAS,<br>DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS DIFERENCIA-<br>DOS POR CORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 10 | R\$<br>28,00  | R\$<br>280,00   |
| 118 | CUNHA INTERDENTAIS TRANSPARENTE COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 15 | R\$           | R\$             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |            |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|------------|
|     | 20 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                          |      |     | 33,20      | 498,00     |
| 119 | CURETA GRACEY 11-12. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR A GRAVAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO E CABO OCO DE 8 MM.                                                                                                                                    | UNID | 10  | R\$ 55,00  | R\$ 550,00 |
| 120 | CURETA GRACEY 13-14. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR A GRAVAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO E CABO OCO DE 8 MM.                                                                                                                                    | UNID | 10  | R\$ 55,00  | R\$ 550,00 |
| 121 | CURETA GRACEY 5-6. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR A GRAVAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO E CABO OCO DE 8 MM.                                                                                                                                      | UNID | 10  | R\$ 55,00  | R\$ 550,00 |
| 122 | CURETA GRACEY 7-8. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR A GRAVAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO E CABO OCO DE 8 MM.                                                                                                                                      | UNID | 10  | R\$ 55,00  | R\$ 550,00 |
| 123 | CURETA LUCAS 85                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 10  | R\$ 17,50  | R\$ 175,00 |
| 124 | CURETA MC CALL 13-14. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR A GRAVAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO E CABO OCO DE 8 MM.                                                                                                                                   | UNID | 10  | R\$ 14,50  | R\$ 145,00 |
| 125 | CURETA MC CALL 17-18. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR A GRAVAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO E CABO OCO DE 8 MM.                                                                                                                                   | UNID | 10  | R\$ 14,50  | R\$ 145,00 |
| 126 | DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMALGAMA                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 10  | R\$ 2,77   | R\$ 27,70  |
| 127 | DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4.                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 2   | R\$ 65,80  | R\$ 131,60 |
| 128 | ENDOZIME DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA E REMOCAO ORGANICA DE TODOS OS INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS, PH NEUTRO NAO OXIDA O INSTRUMENTAL, ACAO RAPIDA E EFICIENTE, BACTERIOSTATICO, DIMINUI A CARGA MICROBIANA. FRASCO COM 5000 ML.                | FR   | 5   | R\$ 149,80 | R\$ 749,00 |
| 129 | ESCAVADOR 14                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 10  | R\$ 8,15   | R\$ 81,50  |
| 130 | ESCAVADOR 16                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 10  | R\$ 8,15   | R\$ 81,50  |
| 131 | ESCAVADOR 17                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 10  | R\$ 8,15   | R\$ 81,50  |
| 132 | ESCAVADOR 5                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 10  | R\$ 8,15   | R\$ 81,50  |
| 133 | ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA.                                                                                                                                                                                                 | UNID | 10  | R\$ 2,50   | R\$ 25,00  |
| 134 | ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA                                                                                                                                                                                                    | UNID | 20  | R\$ 2,50   | R\$ 50,00  |
| 135 | ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM NO MÍNIMO 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPU- | UNID | 500 | R\$ 1,15   | R\$ 575,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |              |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------|
|     | NHADURA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS, DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N97/1996. COM DISPOSITIVO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS DA ESCOVA. CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      |              |              |
| 136 | ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 4 FILEIRAS DE TUFOS DE CERDAS ,CONTENDO NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS, DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA (DE ACORDO COM A PORTARIA N97/1996). COM DISPOSITIVO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS DA ESCOVA . CORES SORTIDAS. | UNID | 2000 | R\$ 1,10     | R\$ 2.200,00 |
| 137 | ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA GENGIVA E PRIMEIROS DENTINHOS CONFECCIONADA EM SILICONE, MACIA E FLEXIVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 100  | R\$ 11,80    | R\$ 1.180,00 |
| 138 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA-UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 10   | R\$ 5,50     | R\$ 55,00    |
| 139 | ESCOVODROMO PORTATIL COMPOSTO POR 3 MODULOS CONTENDO: 6 PIAS, 6 ESPELHOS COM SUPORTE EM FORMATO DE BOCA, 6 TORNEIRAS, 6 PLACAS PERSONALIZADAS COM O NOME DA PREFEITURA, 3 RESERVATÓRIOS EM PVC, E METALICOS E 2 BASES                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 1    | R\$ 7.999,00 | R\$ 7.999,00 |
| 140 | ESCULPIDOR DISCOIDE CLEOIDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 3    | R\$ 10,01    | R\$ 30,03    |
| 141 | ESPATULA DE MANIPULACAO N 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 15   | R\$ 11,00    | R\$ 165,00   |
| 142 | ESPATULA DE TEFLON PARA MANIPULACAO DE CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 15   | R\$ 6,80     | R\$ 102,00   |
| 143 | ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM PONTAS DE NÍQUEL TITÂNIO, CABO OCO , AUTOCLAVÁVEL E ANTIADERENTE. PONTA FINA E DELICADA. NUMERAÇÃO 01                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 15   | R\$ 55,80    | R\$ 837,00   |
| 144 | ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM PONTAS DE NÍQUEL TITÂNIO, CABO OCO , AUTOCLAVÁVEL E ANTIADERENTE. PONTA FINA E DELICADA. NUMERAÇÃO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 10   | R\$ 55,80    | R\$ 558,00   |
| 145 | ESPELHO BUCAL N 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 10   | R\$ 5,99     | R\$ 59,90    |
| 146 | ESPELHO BUCAL N 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 40   | R\$ 5,99     | R\$ 239,60   |
| 147 | ESPELHO DE PAREDE EM FORMA DE MOLAR COM MOLDURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 5    | R\$ 22,90    | R\$ 114,50   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |               |                 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|-----------------|
| 148 | ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO ESTERIL CAIXA COM 40 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CX   | 20 | R\$<br>149,99 | R\$<br>2.999,80 |
| 149 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PLASTILHA CAIXA 60 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX   | 10 | R\$<br>10,50  | R\$<br>105,00   |
| 150 | FANTOCHE ODONTOLÓGICO PELÚCIA LUXO COM MACRO ARCADEA – URSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 5  | R\$<br>199,80 | R\$<br>999,00   |
| 151 | FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, ADULTO CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | 5  | R\$<br>11,50  | R\$<br>57,50    |
| 152 | FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, INFANTIL CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT  | 8  | R\$<br>11,50  | R\$<br>92,00    |
| 153 | FILME RADIOGRÁFICO ADULTO INTRA-ORAL DE VELOCIDADE QUE ATENDE O PROCESSO DE DIAGNÓSTICO POR COMPLETO, FORNECENDO IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM UMA BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO. EMBALAGEM COM BORDAS ARREDONDADAS QUE SE ADAPTA AO INTERIOR DA BOCA, EVITANDO DESCONFORTO PARA O PACIENTE, COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS RADIOGRÁFICOS DISPONÍVEIS NO MERCADO. APRESENTA UMA COMBINAÇÃO IDEAL DE NITIDEZ E CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES   | CX   | 5  | R\$<br>169,90 | R\$<br>849,50   |
| 154 | FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INTRA-ORAL DE VELOCIDADE QUE ATENDE O PROCESSO DE DIAGNÓSTICO POR COMPLETO, FORNECENDO IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM UMA BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO. EMBALAGEM COM BORDAS ARREDONDADAS QUE SE ADAPTA AO INTERIOR DA BOCA, EVITANDO DESCONFORTO PARA O PACIENTE, COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS RADIOGRÁFICOS DISPONÍVEIS NO MERCADO. APRESENTA UMA COMBINAÇÃO IDEAL DE NITIDEZ E CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES | CX   | 10 | R\$<br>189,90 | R\$<br>1.899,00 |
| 155 | FIO DENTAL EMBALAGEM COM 100 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 5  |               | R\$<br>-        |
| 156 | FIO DENTAL EMBALAGEM COM 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 10 | R\$<br>2,15   | R\$<br>21,50    |
| 157 | FIO MONONYLON 3,0 C AGULHA CAIXA COM 24 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX   | 10 | R\$<br>40,15  | R\$<br>401,50   |
| 158 | FIO PARA SUTURA DE SEDA DIAMETRO 3-0 AGULHADO, PRETO, TRANÇADO ESTERIL, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR, MED. 1,7CM, COM BOM CORTE QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE. CX COM 24 UNIDADES                                                                                                                                                                                                | CX   | 10 | R\$<br>49,99  | R\$<br>499,90   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                      |      |    |               |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|-----------------|
| 159 | FIO RETRATOR Nº 1 (MÉDIO), 100% DE ALGODÃO, TRICOTADO., INDICADO PARA RETRACAO GENGIVAL, EMBALAGEM DE FACIL MANUSEIO, CONTENDO NO MINIMO 250CM                                                       | UNID | 30 | R\$<br>55,00  | R\$<br>1.650,00 |
| 160 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES.A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS. * VALIDADE: 24 MESES. | UNID | 10 | R\$<br>3,70   | R\$<br>37,00    |
| 161 | FITA MATRIZ REFIL TIPO UNIMATRIX, TAMANHO SORTIDO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.                                                                                                                        | CX   | 10 | R\$<br>188,00 | R\$<br>1.880,00 |
| 162 | FIXADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 475 ML                                                                                                                                                           | UNID | 20 | R\$<br>13,05  | R\$<br>261,00   |
| 163 | FLUOR GEL TUBO COM 200G NEUTRO                                                                                                                                                                       | FR   | 40 | R\$<br>5,99   | R\$<br>239,60   |
| 164 | FORCEPS 44 INFANTIL                                                                                                                                                                                  | UNID | 4  | R\$<br>70,00  | R\$<br>280,00   |
| 165 | FORCEPS ARGOLA N 68                                                                                                                                                                                  | UNID | 2  | R\$<br>105,00 | R\$<br>210,00   |
| 166 | FORCEPS BAIONETA N 69                                                                                                                                                                                | UNID | 4  | R\$<br>105,00 | R\$<br>420,00   |
| 167 | FORCEPS CHIFRE DE BOI N 16                                                                                                                                                                           | UNID | 4  | R\$<br>105,00 | R\$<br>420,00   |
| 168 | FORCEPS FLOR DE LIS N 17 (ADULTO)                                                                                                                                                                    | UNID | 4  | R\$<br>105,00 | R\$<br>420,00   |
| 169 | FORCEPS FLOR DE LIS N 17 (INFANTIL)                                                                                                                                                                  | UNID | 4  | R\$<br>105,00 | R\$<br>420,00   |
| 170 | FORCEPS N 150 ADULTO                                                                                                                                                                                 | UNID | 5  | R\$<br>105,00 | R\$<br>525,00   |
| 171 | FORCEPS N 150 INFANTIL                                                                                                                                                                               | UNID | 5  | R\$<br>70,00  | R\$<br>350,00   |
| 172 | FORCEPS N 151 ADULTO                                                                                                                                                                                 | UNID | 5  | R\$<br>105,00 | R\$<br>525,00   |
| 173 | FORCEPS N 151 INFANTIL                                                                                                                                                                               | UNID | 5  | R\$<br>70,00  | R\$<br>350,00   |
| 174 | FORCEPS N 18L                                                                                                                                                                                        | UNID | 5  | R\$<br>105,00 | R\$<br>525,00   |
| 175 | FORCEPS N 18R                                                                                                                                                                                        | UNID | 5  | R\$<br>105,00 | R\$<br>525,00   |
| 176 | FORCEPS N 44                                                                                                                                                                                         | UNID | 4  | R\$<br>105,00 | R\$<br>420,00   |
| 177 | FORCEPS N 65                                                                                                                                                                                         | UNID | 4  | R\$<br>105,00 | R\$<br>420,00   |
| 178 | FORCEPS RETO N 1 ADULTO                                                                                                                                                                              | UNID | 4  | R\$<br>105,00 | R\$<br>420,00   |
| 179 | FORCEPS RETO N 1 INFANTIL                                                                                                                                                                            | UNID | 4  | R\$<br>105,00 | R\$<br>420,00   |
| 180 | FORMOCRESSOL 10 ML (SOLUCAO)                                                                                                                                                                         | FR   | 10 | R\$<br>6,60   | R\$<br>66,00    |
| 181 | GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PACTE 100 UNIDS* SANFONADA E COM ELÁSTICO.                                                                                                                            | PCT  | 10 | R\$<br>7,71   | R\$<br>77,10    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |            |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|---------------|
|     | GRAMATURA APROXIMADA 12, COR BRANCA, PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PRODUÇÃO AUTOMATIZADA, COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO E COM MELHOR ACABAMENTO. PRIMEIRA LINHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |            |               |
| 182 | HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA - CONJUNTO BASE E CATALIZADOR: BASE - ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E COLORANTES MINERAIS 13GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KIT  | 10   | R\$ 30,99  | R\$ 309,90    |
| 183 | HIDROXIDO DE CALCIO P. A. FRASCO COM 5 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR   | 10   | R\$ 7,40   | R\$ 74,00     |
| 184 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 6    | R\$ 7,40   | R\$ 44,40     |
| 185 | HOLLEMBACK 3 S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 5    | R\$ 8,36   | R\$ 41,80     |
| 186 | KIT COM 50 MATRIZES E 2 GRAMPOS, TIPO UNIMATRIX, CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX   | 8    | R\$ 250,00 | R\$ 2.000,00  |
| 187 | KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. KIT COM 04 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 04 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA-FINA NUMERAÇÕES: 8091F, 8092F, 8093F, 8094F E 8091FF, 8092FF, 8093FF E 8094FF. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT  | 10   | R\$ 129,00 | R\$ 1.290,00  |
| 188 | KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 ESCOVA INFANTIL, COM NO MINIMO 28 TUFOS E CABO ANATÔMICO, 1 CREME DENTAL COM FLUOR (1500PPM DE FLÚOR, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXIMETIL CELULOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO - PRIMEIRA LINHA) EM TUBO PLASTICO DE 50 GRAMAS, 1 FIO DENTAL ESTOJO DE 25 METROS EM POLIAMIDA, CERA E SABOR MENTA. E PARA O ACONDICIONAMENTO UM ESTOJO PLASTICO COM GAVETA, COM LOGO MARCA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA EM CORES. | KIT  | 2000 | R\$ 14,00  | R\$ 28.000,00 |
| 189 | KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO: KIT COM 1 CÂNULA + 3 PONTAS PARA ASPIRAÇÃO COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KIT  | 10   | R\$ 40,00  | R\$ 400,00    |
| 190 | KIT DE MACRO-MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLOGICOS EMBALADO EM UMA MALETA PLASTICA COM FECHO, CONTENDO 4 MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLOGICOS PARA FINS DE DEMONSTRACAO E TREINA-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KIT  | 5    | R\$ 750,00 | R\$ 3.750,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |                 |                 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------------|-----------------|
|     | MENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |                 |                 |
| 191 | KIT SCALER E JET STAR MICRODONT CAVITADOR SÔNICO COM A FREQUENCIA DE 2300 A 8000HZ, ACOMPANHADO DE UM INSERTO UNIVERSAL E PONTAS TIPO STICKLE E PERIO . AS CONEXÕES BORDON( 2 FUROS) E MIDWEST ( 4 FUROS ) ENCAIXAM SE PERFEITAMENTE AO TERMINAL DO EQUIPAMENTO . AUTOCLAVAVEL A 135°C/275°F.JET STAR COM PONTEIRAS AUTOCLAVAVEL     | KIT  | 5  | R\$<br>1.200,00 | R\$<br>6.000,00 |
| 192 | KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FOSFUSULAS, CICATRICULAS E FISSURAS, COM FLUOR, NA COR MATIZADO, COMPOSICAO: BIS-GMA, MONOMEROS DE DIMETACRILATO DE URETANO, ESTABILIZANTES FENOLICOS E CANFORQUINONA. O KIT DEVERA CONTER NO MINIMO: 05 FRASCOS DE SELANTE COM 2G, 01 FRASCO DE SOLUCAO CONDICIONADORA,20 PONTAS APLICADORAS DESC. | UNID | 10 | R\$<br>230,00   | R\$<br>2.300,00 |
| 193 | LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 12. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                        | CX   | 4  | R\$<br>33,00    | R\$<br>132,00   |
| 194 | LAMPADA FOTOPOLIMERIZADOR 12X75 LUXOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 2  | R\$<br>84,60    | R\$<br>169,20   |
| 195 | LAMPADA REFLETOR 12X55W H3                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 3  | R\$<br>24,90    | R\$<br>74,70    |
| 196 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEX 1º SÉRIE 21MM                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT  | 10 | R\$<br>53,00    | R\$<br>530,00   |
| 197 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEX 1º SÉRIE 25MM                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT  | 10 | R\$<br>53,00    | R\$<br>530,00   |
| 198 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEX 2º SÉRIE 21MM                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT  | 10 | R\$<br>53,00    | R\$<br>530,00   |
| 199 | LIMA PARA OSSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 1  | R\$<br>44,90    | R\$<br>44,90    |
| 200 | LIMALHA DE PRATA 45% DE PRATA + 3% DE ESTANHO + 24% DE COBRE, FRASCO COM 30 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                  | FR   | 4  | R\$<br>115,00   | R\$<br>460,00   |
| 201 | LIMALHA EM CÁPSULA COM 01 PORÇÃO, CONTENDO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO. MERCÚRIO NA PROPORÇÃO 1:1, ISENTA DE ZINCO E DA FASE GAMA II. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 CÁPSULAS.                                                                                                                                          | FR   | 3  | R\$<br>113,00   | R\$<br>339,00   |
| 202 | LIMALHA EM CÁPSULA COM 02 PORÇÕES, CONTENDO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO. MERCÚRIO NA PROPORÇÃO 1:1, ISENTA DE ZINCO E DA FASE GAMA II. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 CÁPSULAS.                                                                                                                                         | FR   | 2  | R\$<br>140,00   | R\$<br>280,00   |
| 203 | LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXITOLUENO E BUTANO COMO PROPELENTE. COM BICO APLICADOR INDIVIDUAL QUE POSSIBILITE APLICAÇÃO                                                                                                                | FR   | 15 | R\$<br>35,62    | R\$<br>534,30   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |               |                 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------|-----------------|
|     | DO MESMO DIRETAMENTE NAS CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 200ML +BICO APLICADOR. COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA COMPRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |               |                 |
| 204 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PO TAMANHO M, AMBI DESTRA, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM VINIL, SEM TALCO, SEM AMIDO, ALTA DURABILIDADE, ANTIALERGICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA, COM NUMERO DO CA NA EMBALAGEM, E COM VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                    | CX   | 10  | R\$<br>17,99  | R\$<br>179,90   |
| 205 | LUVA ESTERIL CIRURGICA 6,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 200 | R\$<br>1,50   | R\$<br>300,00   |
| 206 | MACRO ESCOVA MODELO DE ESCOVA MEDINDO 35 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 5   | R\$<br>349,79 | R\$<br>1.748,95 |
| 207 | MACRO MODELO PARA ESCOVAÇÃO GIGANTE COM LINGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 5   | R\$<br>207,15 | R\$<br>1.035,75 |
| 208 | MANDRIL PARA DISCO DE LIXA 16 MM (ESTILO ROSCA), BAIXA ROTACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 5   | R\$<br>5,49   | R\$<br>27,45    |
| 209 | MASCARAS DESCARTAVEIS COM ELASTICO, TRIPLA CAMADA. - COR BRANCA;- PRODUTO COM VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX   | 10  | R\$<br>8,61   | R\$<br>86,10    |
| 210 | MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO, TIPO COLTOSOL, INDICADO PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODONTICOS, PREVENINDO CONTAMINACOES COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO - HIDRATADO; SULFATO DE ZINCO-HIDRATADO;SULFATO DE CALCIO-HEMIDRATADO; DIATOMACEA DE TERRA, DIBUTILFTALATO ; COPOLIMERO- CLORETO DE POLIVINILA E AROMA DE HORTELA, APRESENTADO EM POTE PLASTICO COM 20G OU 25G, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA COMPRA. | UNID | 10  | R\$<br>21,99  | R\$<br>219,90   |
| 211 | MATRIZ DE ACO 0,05X5X500 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 30  | R\$<br>2,00   | R\$<br>60,00    |
| 212 | MATRIZ DE ACO 0,05X7X500 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 10  | R\$<br>2,00   | R\$<br>20,00    |
| 213 | MERCURIO (QUIMICAMENTE PURO) FRASCO COM 100 GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR   | 5   | R\$<br>231,00 | R\$<br>1.155,00 |
| 214 | MICRO MOTOR C/SPAY : ALTO PARA PROTESSES, POLIMENTOS PREPARACAO DE CONDUITOS E PROFILAXIA, ROTACAO CONTROLADA E VARIAVEL ENTRE 3.000 RPM A 18.000 RPM, BAIXO NIVEL DE RUIDO PRESERVANDO A SAUDE AUTIDIVA DO PROFISSIONAL, INVERSAO E CONTROLE DE ROTACAO FACILITANDO A REALIZACAO DO TRABALHO DO CD, AUTOCLAVAVEL ATE 135º PROPORCIONAN-                                                                                                                                                | UNID | 4   | R\$<br>695,00 | R\$<br>2.780,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |               |                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|-----------------|
|     | DO UMA PERFEITA CONDICAODE BIOSSEGU-RANCA, CONEXAO 2 FUROS POSSIBILITA ACOPLAMENTO COM QUALQUER EQUIPA-MENTO, SISTEMA INTRA PARA ACOPLAMEN-TO DO CONTRA ANGULO E PECA RETA, COR-PO DE DIAMETRO 20 MM FABRICADO CON-FORME NORMAS INTERNACIONAIS, MODELO COM SPRAY ESPECIFICOS                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |               |                 |
| 215 | MODELO DENTICAO MISTA EM ACRILICO TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 5  | R\$<br>163,00 | R\$<br>815,00   |
| 216 | MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA FLUÓR - EM CERA CAIXA COM 50 MOLDEIRAS DE 3 A 6 ANOS E 50 MOLDEIRAS DE 6 A 12 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX   | 20 | R\$<br>39,99  | R\$<br>799,80   |
| 217 | NEGATÓSCOPIO TELEPANORÂMICO COM LUPA UTILIZADO PARA ANÁLISE E TRAÇADO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS,PODE SER UTILIZADA EM CIMA DE MESAS E EQUI-POS , PAINEL AMPLO E NIVELADO QUE FACI-LITA A UTILIZAÇÃO DA RÉGUA PARA O TRA-ÇADO , PERMITE A FIXAÇÃO NA PAREDE . LAMPADA FLUORESCENTE ,REATOR ELE-TRÔNICO ,LEVE E DE FACIL MANUSEIO .PER-MITE 3 POSIÇÕES DE TRABALHO . BIVOLT 110/220V. LUPA EM CRISTAL COM AUMENTO DE ATÉ 3,5 X. MILIMETRAGEM NA TELA. DI-MENSÃO APROXIMADAMENTE 355X355X80 MM. 12 MESES DE GARANTIA . | UNID | 2  | R\$<br>320,66 | R\$<br>641,32   |
| 218 | OCULOS DE PROTECAO, CONTRA IMPACTOS,ARMAÇAO BRANCA, COMPRIMEN-TO DAS HASTES AJUSTAVEIS. LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPAC-TOS, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ UL-TRA VIOLETA PREJUDICIAL A VISA, OPTICA-MENTES CORRETOS, NAO APRESENTAM DIS-TORSOES DE IMAGEM                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 8  | R\$<br>5,99   | R\$<br>47,92    |
| 219 | OTOSPORIN GOTAS, FRASCO COM 10 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 10 | R\$<br>15,00  | R\$<br>150,00   |
| 220 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO C/ ESTOJO CON-TENDO 280 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX   | 10 | R\$<br>180,00 | R\$<br>1.800,00 |
| 221 | PAPEL GRAU CIRURGICO, 05CM X 100M. COMPOSTO POR FILME LAMINADO POLIES-TER E POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CI-RURGICOS 60 G/M2, DE SELAGEM DIRETA IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMI-COS PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERELIZACAO. OXIDO DE ETILE                                                                                                                                                                                                                                                                     | RL   | 15 | R\$<br>29,99  | R\$<br>449,85   |
| 222 | PAPEL GRAU CIRURGICO, 10 CM X 100 M COMPOSTO PAR FILME LAMINADO.POLIES-TER E PROPILENO; PET/PP 57 G/M2), PAPEL GRAU CIRURGICO 60G/M2, DE SELAGEM DI-RETA IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS P/ MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, OXIDO DE ETILENO E                                                                                                                                                                                                                                                         | RL   | 20 | R\$<br>56,00  | R\$<br>1.120,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |               |                 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|-----------------|
|     | AUTOCLAVE A VAPOR, ROLO COM 100 M.                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |               |                 |
| 223 | PAPEL GRAU CIRURGICO, 20 CM X 100 M COMPOSTO PAR FILME LAMINADO.POLIES-TER E PROPILENO; PET/PP 57 G/M2), PAPEL GRAU CIRURGICO 60G/M2, DE SELAGEM DI-RETA IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS P/ MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, OXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR, ROLO COM 100 M. | RL   | 20 | R\$<br>114,00 | R\$<br>2.280,00 |
| 224 | PAPEL GRAU CIRURGICO, 30 CM X 100 M COMPOSTO PAR FILME LAMINADO.POLIES-TER E PROPILENO; PET/PP 57 G/M2), PAPEL GRAU CIRURGICO 60G/M2, DE SELAGEM DI-RETA IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS P/ MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, OXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR, ROLO COM 100 M. | RL   | 5  | R\$<br>171,00 | R\$<br>855,00   |
| 225 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR   | 8  | R\$<br>8,70   | R\$<br>69,60    |
| 226 | PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA OB-TURACAO TEMPORARIA DE CANAL RADICU-LAR, ANTIBACTERIANA, PH ALCALINO, FACIL APLICACAO, CAPAZ DE INDUZIR A FORMA-CAO DE DENTINA REPARADORA, COM IODO-FORMIO SERINGA COM 2,5G                                                                                    | UNID | 4  | R\$<br>23,00  | R\$<br>92,00    |
| 227 | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA LIM-PEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS,PLACAS, MATÉRIA ALBA, RESÍ-DUOS ORAIS E POLIMENTO DENTAL, FORMU-LAÇÃO SEM ÓLEO, 90G. PRIMEIRA LINHA,                                                                                                                       | UNID | 15 | R\$<br>7,50   | R\$<br>112,50   |
| 228 | PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODON-TOLOGICOS                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 2  | R\$<br>45,00  | R\$<br>90,00    |
| 229 | PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRA-FINA PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 100G.                                                                                                                                                                                                       | UNID | 2  | R\$<br>6,99   | R\$<br>13,98    |
| 230 | PINCA CLINICA 14 CM. ANATOMICA                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 30 | R\$<br>18,00  | R\$<br>540,00   |
| 231 | PINÇA CLINICA DENTE DE RATO 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 10 | R\$<br>22,00  | R\$<br>220,00   |
| 232 | PLACA DE VIDRO 6 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | 20 | R\$<br>8,10   | R\$<br>162,00   |
| 233 | POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONIZA-DAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXI-DÁVEL INDICADO PARA O POLIMENTO DE COMPÓSITOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 3 PONTAS AMARELAS PARA ACA-BAMENTO E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLI-MENTO FINAL.                            | CX   | 5  | R\$<br>50,30  | R\$<br>251,50   |
| 234 | PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR (14CM), EMBALADA INDIVIDUALMETE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA                                                                                                                                                             | UNID | 8  | R\$<br>31,00  | R\$<br>248,00   |
| 235 | PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 8  | R\$           | R\$             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |           |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    | 108,00    | 864,00     |
| 236 | PORTA ALGODAO EM AÇO INOXIDAVEL,COM MOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 4  | R\$ 50,15 | R\$ 200,60 |
| 237 | PORTA AMALGAMA DE PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 5  | R\$ 13,10 | R\$ 65,50  |
| 238 | PORTA MATRIZ DE ACO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 10 | R\$ 34,00 | R\$ 340,00 |
| 239 | PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 10 | R\$ 34,00 | R\$ 340,00 |
| 240 | PORTA RESIDUOS DE INOX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 8  | R\$ 59,90 | R\$ 479,20 |
| 241 | POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO: KIT 4 PECAS, SENDO 2 POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, 1 POSICIONADOR FRONTAL E 1 PARA EXAMES DE BITEWINF, NO MODELO AUTOCLAVAVEL, O POTE ESPECIAL PERMITE A ESTERILIZACAO DAS PECAS EM SEU INTERIOR E GARANTE A ESTERILIZACAO DE FORMA MAIS SEGURA E PRATICA, OS DISPOSITIVOS MANTEM O FILME PARALELO AO APARELHO DE RAOIO-X, A ALERTA DE PRESSAO MANTEM O FILME PRESO, PARA DENTES POSTERIORES, AS PECAS SAO REVERSIVEIS E SE ALTERNAM PARA DENTES SUPERIORES E INFERIORES, OS POSICIONADORES PARA DENTES ANTERIORES PODEM SER UTILIZADOS PARA DENTES SUPERIORES E INFERIORES, AS PECAS SAO DESMONTAVEIS E FACILITAM O USO EM ENVELOPES PARA ESTERILIZACAO, AUTOCLAVAVEL ATE 134°C | KIT  | 4  | R\$ 79,00 | R\$ 316,00 |
| 242 | POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL: KIT 4 PECAS, SENDO 2 POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, 1 POSICIONADOR FRONTAL E 1 PARA EXAMES DE BITEWINF, NO MODELO AUTOCLAVAVEL, O POTE ESPECIAL PERMITE A ESTERILIZACAO DAS PECAS EM SEU INTERIOR E GARANTE A ESTERILIZACAO DE FORMA MAIS SEGURA E PRATICA, OS DISPOSITIVOS MANTEM O FILME PARALELO AO APARELHO DE RAOIO-X, A ALERTA DE PRESSAO MANTEM O FILME PRESO, PARA DENTES POSTERIORES, AS PECAS SAO REVERSIVEIS E SE ALTERNAM PARA DENTES SUPERIORES E INFERIORES, OS POSICIONADORES PARA DENTES ANTERIORES PODEM SER UTILIZADOS PARA DENTES SUPERIORES E INFERIORES, AS PECAS SAO DESMONTAVEIS E FACILITAM O USO EM ENVELOPES PARA ESTERILIZACAO, AUTOCLAVAVEL 134°C   | KIT  | 4  | R\$ 79,00 | R\$ 316,00 |
| 243 | POTE DAPPEN DE VIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 20 | R\$ 4,00  | R\$ 80,00  |
| 244 | POTE PLASTICO DAPPEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 20 | R\$       | R\$        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |               |                 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|-----------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    | 3,09          | 61,80           |
| 245 | PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARE TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METALICOS)                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 10 | R\$<br>12,00  | R\$<br>120,00   |
| 246 | PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 4  | R\$<br>299,00 | R\$<br>1.196,00 |
| 247 | PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 4  | R\$<br>288,00 | R\$<br>1.152,00 |
| 248 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE BIS-GMA, RADIOPACO CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA , VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02-2 MM), DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 MM).APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4 GRAMAS. NA COR <b>OB2.</b>                                                    | TBN  | 10 | R\$<br>55,00  | R\$<br>550,00   |
| 249 | RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE. TIXOTRÓPICA. SERINGA COM 1,2G COM 3 PONTAS APLICADORAS, NA COR A2                                                                                                                                                                                                        | TB   | 20 | R\$<br>15,00  | R\$<br>300,00   |
| 250 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR A1.</b> | TB   | 15 | R\$<br>55,00  | R\$<br>825,00   |
| 251 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR A2.</b> | TB   | 25 | R\$<br>55,00  | R\$<br>1.375,00 |
| 252 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR A3.</b> | TB   | 25 | R\$<br>55,00  | R\$<br>1.375,00 |
| 253 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E                                                               | TB   | 20 | R\$<br>55,00  | R\$<br>1.100,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |           |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
|     | TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR A3,5.</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |           |            |
| 254 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR B1.</b>  | TB | 10 | R\$ 55,00 | R\$ 550,00 |
| 255 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR B2.</b>  | TB | 8  | R\$ 55,00 | R\$ 440,00 |
| 256 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR C2.</b>  | TB | 8  | R\$ 55,00 | R\$ 440,00 |
| 257 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR A4</b>   | TB | 10 | R\$ 55,00 | R\$ 550,00 |
| 258 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR OA2.</b> | TB | 8  | R\$ 55,00 | R\$ 440,00 |
| 259 | RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E                                                                | TB | 10 | R\$ 55,00 | R\$ 550,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|--------------|
|     | TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA <b>COR OA3.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |            |              |
| 260 | REVELADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 475 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FR   | 20  | R\$ 13,00  | R\$ 260,00   |
| 261 | ROLETE DE ALGODÃO - PARA USO ODONTOLÓGICO. DE ALGODÃO HIDRÓFILO 100%, ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO POR FIBRA DE ALGODÃO ALVEJADO, SOB FORMA DE ROLETES BEM DEFINIDOS, ESTRUTURADOS E NÃO FRIÁVEIS (NÃO SE DESFIAM COM FACILIDADE), COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO-ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 ROLETES | UNID | 200 | R\$ 2,30   | R\$ 460,00   |
| 262 | SACA BROCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 2   | R\$ 37,99  | R\$ 75,98    |
| 263 | SELADORA ODONTOLÓGICA: SELADORA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA , POSSUI EPOXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM AREA DE SELAGEM DE 35 CM, LARGURA PARA SELAGEM DE 13MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM) BIVOLT(127/220V) AUTOMÁTICO .COM GARANTIA DE 1 ANO.                          | UNID | 8   | R\$ 315,00 | R\$ 2.520,00 |
| 264 | SINDESMOTOMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 8   | R\$ 19,99  | R\$ 159,92   |
| 265 | SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL C/ FLUÓR. EMBALAGEM C/ 4 ML CADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 30  | R\$ 75,00  | R\$ 2.250,00 |
| 266 | SOLUÇÃO DETERGENTE A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES E LIMPEZA DE CAVIDADES. FRASCO COM 200 ML.                                                                                                                                                                                                                                         | FR   | 20  | R\$ 15,99  | R\$ 319,80   |
| 267 | SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, 10 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FR   | 10  | R\$ 8,99   | R\$ 89,90    |
| 268 | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 10 ML .                                                                                                                                                                                                                                                                               | FR   | 10  | R\$ 35,21  | R\$ 352,10   |
| 269 | SONDA EXPLORADORA N 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 15  | R\$ 46,20  | R\$ 693,00   |
| 270 | SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 5   | R\$ 44,00  | R\$ 220,00   |
| 271 | SUGADOR CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 20 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX   | 100 | R\$ 30,90  | R\$ 3.090,00 |
| 272 | SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO. PACOTE COM 40 UNIDADES AZUL OU COLORIDO .                                                                                                                                                                     | PCT  | 200 | R\$ 5,50   | R\$ 1.100,00 |
| 273 | TAÇA DE BORRACHA – PARA USO ODONTO-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT  | 20  | R\$        | R\$          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |           |                       |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|-----------------------|
|              | LÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                              |      |    | 1,90      | 38,00                 |
| 274          | TESOURA 15 CM, DE MAYO STILLE RETA, AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, SERVE P/O USO CIRURGICO GERAL (NAO CORTA FIO DE ACO), CORTA TECIDO E BANDAGEM, MODELO FORTE                                                                                      | UNID | 6  | R\$ 38,12 | R\$ 228,72            |
| 275          | TESOURA IRIS CURVA TESOURA IRIS CURVA 12 CM. DESCRITIVO: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410, TAMANHO 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GOLDRAN | UNID | 5  | R\$ 33,00 | R\$ 165,00            |
| 276          | TESOURA MODELO IRIS RETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 10 | R\$ 28,78 | R\$ 287,80            |
| 277          | TESTE DE VITALIDADE, -50 C, SPRAY, FRASCO COM 200 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FR   | 10 | R\$ 35,20 | R\$ 352,00            |
| 278          | TIRA DE LIXA DE ACO ABRASIVO - COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, EMBALADOS EM PACOTE COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES, MEDINDO 4MM DE LARGURA.                                                                                                                                                      | PCT  | 30 | R\$ 7,60  | R\$ 228,00            |
| 279          | TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURACAO DE RESINA - CONFECCIONAD EM POLIESTER, COM 2 NIVEIS ABRASIVOS NA MESMA (MEDIA/FINA), COM CENTRO NEUTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 165X06MM, EMBALAGEM COM MO MINIMO 150 UNIDADES                                                                                                  | CX   | 30 | R\$ 45,90 | R\$ 1.377,00          |
| 280          | TIRA DE POLIESTER 100X10X0,5MM EMBALAGEM COM MINIMO 50 UNIDADES, TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 30 | R\$ 2,45  | R\$ 73,50             |
| 281          | TRICRESOL FORMALINA,FRASCO COM 10 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FR   | 10 | R\$ 6,25  | R\$ 62,50             |
| 282          | VASELINA SOLIDA, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (90 GR)                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 5  | R\$ 13,70 | R\$ 68,50             |
| 283          | VERNIZ COM FLUOR ( 5% DE FLUORETO DE SODIO ) CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ COM FLUOR, FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE PARA VERNIZ COM FLUOR E INSTRUCAO PARA USO.                                                                                                                                                               | KIT  | 5  | R\$ 43,11 | R\$ 215,55            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |           | <b>R\$ 177.704,83</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**II. DA PROPOSTA:** DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

**III. DA ENTREGA:** Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

III.I Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

**IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta dos mesmos.

**IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

**V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

## **VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **VI.I. São obrigações da Contratada:**

- a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

### **VI.II. São obrigações da Contratante:**

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

antes do início de cada entrega;

- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VII. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

| <b>SECRETARIA</b>   | <b>FISCAL</b>                |
|---------------------|------------------------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE | DRA. MIRIAN APARECIDA MIYAGI |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

#### **Importante:**

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia ....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO V

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é ... .

.....  
(Local e data)

.....  
Nome e Assinatura do Representante Legal

## ANEXO VI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên  
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº \_\_\_\_/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** (**(inserir o prazo de validade por extenso)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 086/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 086/2018**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

|                            |
|----------------------------|
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> |
|----------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390301000 |
|----------------------------------------------|

|              |
|--------------|
| Contas: 3301 |
|--------------|

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 086/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 086/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 086/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

| SECRETARIA          | FISCAL                       |
|---------------------|------------------------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE | DRA. MIRIAN APARECIDA MIYAGI |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

..... - .....  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_